



**GARCEZ ADVOGADOS
ASSOCIADOS**
OAB/RS 160

INFORMATIVO 06/2018 | FEVEREIRO

GOVERNO PRORROGA MEDIDA PROVISÓRIA DA MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA

Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 5, de 19.02.2018 – DOU 20.02.2018

O Diário Oficial da União (DOU) do dia 20 de fevereiro de 2018 publicou ato que prorroga, pelo período de 60 dias, a vigência da Medida Provisória nº 808/2017, que alterou alguns artigos da CLT, incluídos pela Lei 13.467/2017 (Modernização Trabalhista), conforme abordado no Informativo 15/2017.

Em vigor desde 14 de novembro de 2017, as mudanças valerão até 23 de abril de 2018. Se não tivesse sido prorrogada, a MP perderia a validade no próximo dia 22 de fevereiro de 2018.

: